



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698/17, de 05 de junho de 2017.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Pastor Francisco José de Senna Neto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Pastor Francisco José de Senna Neto, natural de Fortaleza, Ceará, filho de Alecrides Tomé Dourado e Antônio Carlos Dourado Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de junho de 2017.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente